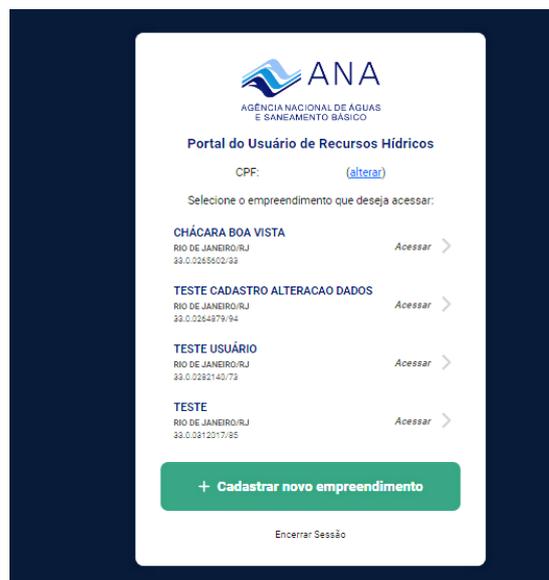
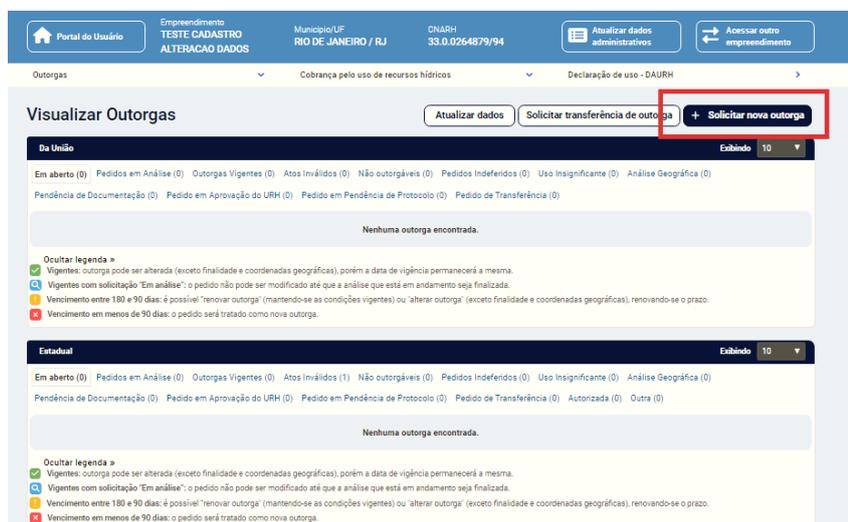


COMO INSERIR NOVO PONTO NO CNARH

1. Entre pelo endereço www.snirh.gov.br/cnarh;
2. Informe o CNPJ ou o CPF;
3. Clique no botão **Acessar** e **insira sua senha**;



4. Após logar, abrirá sua página de usuário associada ao seu **CPF/CNPJ**, como na imagem abaixo. Para inserir um novo ponto, basta clicar em **Solicitar uma nova outorga**. (após atualização do sistema, esse botão substituiu o botão anterior "Inserir novo ponto de interferência")



COMO INSERIR NOVO PONTO NO CNARH

5. Depois de ler o aviso informado na página, clique em:

Solicitação de Outorga

Aviso

A solicitação de outorgas pelo sistema **REGLA** da ANA deve ser realizada para:

- Outorgas para rios, reservatórios, lagos e lagoas sob domínio da União, ou seja, corpos d'água que passam por mais de um estado brasileiro ou por território estrangeiro;
- Cadastro inicial para outorgas do uso de recursos hídricos de **domínio estadual** (subterrâneas, por poço raso ou profundo, ou superficiais em rios e reservatórios de domínio estadual) localizadas nos estados do **Pará (PA), Rio de Janeiro (RJ) e Tocantins (TO)**, sendo necessário dirigir-se ao respectivo órgão gestor de recursos hídricos após o cadastro;
- Outorgas de uso de recursos hídricos localizadas na **Bacia do São Marcos**, seja nos estados de Minas Gerais (MG), Goiás (GO) ou no Distrito Federal (DF).

Continuar solicitação no REGLA

[Mais informações sobre outorgas e o sistema REGLA.](#)

6. Pronto! Agora é só começar a preencher as informações do seu ponto.

ANA
REGLA v4.17.0.7
A- A A+ ◉

Formulário de Solicitação de Outorga

Preencha as informações abaixo de acordo com o uso da água realizado. Você deve solicitar uma outorga para cada interferência utilizada pelo seu empreendimento.

* Campos Obrigatórios

Caracterização do Ponto de Interferência

Finalidade *

Selecione ... ▼

